



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 011/2013 várias secretarias, cujo objeto é Aquisição de Material de expediente para várias secretarias vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo de dois dias prorrogável por igual período a pedido da empresa, baseado na lei complementar 123/2006 a comissão declara que recebeu tempestivamente da empresa **ANDREA CONSTA PINHO LAGES** o documento atualizado para juntar ao processo.

Foi enviado email para empresas pedindo autorização para realizarmos sorteio dos seguintes itens empatados:

Item 09 empate entre as empresas Gabriela Torres Rauber e Maria Goreti Pisoni da Silva – no sorteio o item ficou para primeira empresa

Item 16 empate entre Marcos Hallal dos Anjos e Maria Goreti Pisoni da Silva - no sorteio o item ficou para primeira empresa.

Item 20 empate entre Gabriela Torres Rauber e Maria Goreti Pisoni da Silva – no sorteio o item ficou para primeira empresa.

Item 48 empate entre Comercial Senior Ltda e Maria Goreti Pisoni da Silva no sorteio o item ficou para primeira empresa.

Item 54 empate entre Comercial Senior Ltda e Rejane com de prod. ped. Ltda - no sorteio o item ficou para segunda empresa.

Em análise ao mapa de preço a comissão desclassificou os itens das respectivas empresas abaixo por apresentarem preço vil passando para o segundo menor preço:

Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda no item 24 e 26.

Gabriela Torres Rauber item 31 e 32.

Comercial Senior Ltda item 49.

Diante do acima exposto a comissão sugere como vencedoras as empresas abaixo descritas, desde que tenham suas amostras aprovadas.

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA nos itens:

12, 13, 27, 33, 34, 35, 45, 47, 52, 54, 67, 68, 96 e 97.

GABRIELA TORRES RAUBER nos itens:

04, 09, 11, 20, 65, 78, 82, 98, 105 e 106.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

MARCOS HALLAL DOS ANJOS nos itens:

05, 16, 17, 19, 59, 70, 74, 93 e 104.

ANDREA COSTA PINHO LAGES nos itens:

10, 14, 18, 23 e 73.

COMERCIAL SENIOR LTDA nos itens:

06, 07, 15, 24, 25, 26, 48, 50, 55, 56, 61, 66, 76, 77, 94, 99 e 108.

MARIA GORETE PISONI DA SILVA nos itens:

01, 02, 03, 08, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 51, 53, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 69, 71, 72, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 100, 101, 102, 103 e 107.

Outro sim informamos que as **amostras** dos produtos dos respectivos itens acima deverão ser entregues no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos sito a rua Marechal Floriano Peixoto 458 centro cep 96200-380 Rio Grande RS no no prazo **máximo de três dias (até 10/05/2013 sexta feira)** conforme solicitado no item 1.3 do edital para análise e parecer. O não recebimento dos produtos no prazo estipulado acarretará em desclassificação. O material será analisado a qualidade e a marca mencionado na proposta da empresa.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 06 de Abril de 2013.

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES
Membro

MILENE DA FONTOURA AMARAL
Membro

EGON MENESTRINO DIONELLO JR
Presidente